



### **PORTARIA Nº 168, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Exonera Servidor que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

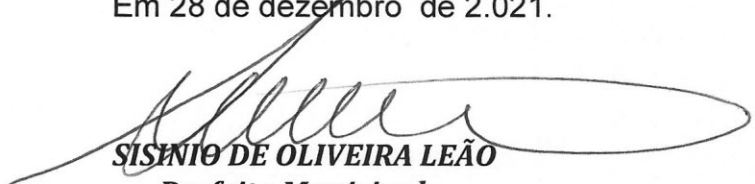
O SEGUINTE:

1 – Exonerar a pedido, a partir de 27 de Dezembro de 2.021, o servidor **PAULO EDUARDO DE SOUZA**, RG. nº. 44.004.282-3/SSP-SP, nomeado através de Concurso Público, pela Portaria de nº 029/2006 de 13 de janeiro de 2006, no cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO**, do quadro de pessoal permanente desse município.


2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda  
Em 28 de dezembro de 2.021.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
- Diretor Mun. da Div. De Administração -